

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

**CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
14 / 08 / 2023	Publicação do Edital
15/08/23 até 15-10-23	Período de Inscrições

**1ª LISTA DE SELECIONADAS/OS**

21 / 08 / 2023	Divulgação do Resultado Preliminar
22 a 23 / 08 / 2023	Interposição de Recursos ( <i>online</i> ).
A partir do dia 24/08/2023	Resultados dos recursos
A partir do dia 24 / 08 / 2023	1ª lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 24 a 27/08/2023	Período para manifestação de interesse
01/09/2023	<b>Previsão de entrada</b> na moradia para os selecionados da 1ª chamada

**2ª LISTA DE SELECIONADAS/OS**

04/09/2023	Divulgação do Resultado Preliminar.
05 a 06/09/2023	Interposição de Recursos ( <i>online</i> ).
A partir do dia 11/09/2023	Resultados dos recursos
A partir do dia 11/09/2023	2ª Lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 11 a 12/09/2023	Período para manifestação de interesse
18/09/2023	<b>Previsão de entrada</b> na moradia para os selecionados da 2ª chamada

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

**3ª LISTA DE SELECIONADAS/OS**

20/09/2023	Divulgação do Resultado Preliminar.
<b>20 a 21/09/2023</b>	Interposição de Recursos ( <i>online</i> ).
A partir do dia 22/09/2023	Resultados dos recursos
A partir do dia <b>22/09/2023</b>	3ª Lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia <b>22 a 24/09/2023</b>	Período para manifestação de interesse
<b>30/09/2023</b>	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 3ª chamada

**4ª LISTA DE SELECIONADAS/OS**

16-10-2023	Divulgação do Resultado Preliminar.
16 a 17-10-23	Interposição de Recursos ( <i>online</i> ).
A partir do dia 18-10-2023	Resultados dos recursos
A partir do dia 18-10-2023	<b>4ª Lista</b> de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 19 a 22-10-2023	Período para manifestação de interesse
27-10-2023	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da <b>4ª chamada</b>

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), por meio da Coordenadoria de Moradia, considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Nº 018 do Conselho Universitário, de 13 de junho de 2019, torna público o presente edital referente à oferta de vagas para a participação no Programa de Moradia Estudantil, para estudantes de **Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA.**

## SELEÇÃO DE MORADORES

### PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

#### 1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Moradia Estudantil visa assegurar as condições de permanência aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ainda, em atendimento a convênios que tenham previsão de moradia como contrapartida da Universidade.

1.2. A Moradia Estudantil destina-se a estudantes comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação que estejam classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios e análise socioeconômica realizada pela Praec.

#### 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Selecionar estudantes de graduação dos cursos presenciais da Ufla, **classificadas/os como em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, de acordo com a análise realizada pela Praec, para participação no Programa de Moradia Estudantil.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante matriculada/o e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da Ufla.

3.2. Integrar núcleo familiar cujos pais ou responsáveis não residam e não sejam proprietários de imóveis no município de Lavras.

3.3. **Estar classificada/o pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Avaliação Sócio Econômica concluída).**

3.4. **No caso de ex-morador, ter cumprido o interstício de 1 (um) ano desde a perda da vaga.**

3.5. Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019, que normatiza o Programa de Moradia Estudantil.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

4.1. O período de inscrições será o de 15/08/2023 até **15-10-2023**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.1.1. Para a composição da 1ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 20/08/2023;

4.1.2. Para a composição da 2ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 03/09/2023, exceto aquelas selecionadas na primeira chamada.

4.1.3. Para a composição da 3ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 19/09/2023 , exceto aquelas selecionadas na primeira e na segunda chamadas.

4.1.4. Para a composição da 4ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia **15-10-2023** , exceto aquelas selecionadas na primeira, na segunda e terceira chamadas.

4.2. Para efetuar a inscrição a/o discente deverá preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/naQ25GHeAAAWQ6zt6>

4.3. A/O discente somente poderá efetuar sua inscrição desde que atenda aos requisitos conforme o item 3 deste edital.

4.4. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificada/o.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. O critério de seleção das/os estudantes para ocupação das vagas será a/o estudante com menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Praec.

5.2. **Na primeira, segunda e terceira chamadas serão classificadas/os apenas as/os estudantes com pontuação até 3 (três) na avaliação socioeconômica;**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

5.2.1. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 1ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da segunda chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.2.2. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 2ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da terceira chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas

5.2.3. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 3ª chamada, juntamente com as/os candidatas/os com pontuação superior a 3 (três), irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da quarta chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.3. Em caso de empate será classificada/o a/o estudante com o menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Praec.

5.3.1. Persistindo o empate, será selecionada/o a/o candidata/o cujo núcleo familiar resida mais distante da Ufla.

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR**

6.1. A partir do dia 21/08/2023 será divulgado o Resultado Preliminar da 1ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.2. A partir do dia 04/09/2023 será divulgado o Resultado Preliminar da 2ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.3. A partir do dia 20/09/2023 será divulgado o Resultado Preliminar da 3ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.4. A partir do dia 16/10/2023 será divulgado o Resultado Preliminar da 4ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.5. **É de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o Resultado Preliminar.**

## **7. DO RECURSO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

7.1. A/O candidata/o poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

7.2. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Praec <https://praec.ufla.br/formularios/formularios-impressao/> e enviado ao *e-mail* [atendimento.praec@ufla.br](mailto:atendimento.praec@ufla.br) entre os dias 22/08/2023 e 23/08/2023, no caso da 1ª Lista de Seleccionadas/os; entre 05/09/2023 e 06/09/2023, no caso da 2ª Lista de Seleccionadas/os e, entre 20/09/2023 e 21/09/2023, no caso da 3ª Lista de Seleccionadas/os; entre 16 a 17/10/2023, no caso da 4ª Lista de Seleccionadas/os.

7.3. **É de exclusiva responsabilidade da/o candidata/o informar-se sobre o resultado de seu recurso.**

**8. DO RESULTADO DAS SELEÇÕES, DAS LISTAS DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA.**

8.1. A partir do dia 24/08/2023 será divulgado no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>) as/os candidatas/os classificadas/os para a 1ª Lista de Seleccionadas/os e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.2. A partir do dia 11/09/2023 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 2ª Lista de Seleccionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.3. A partir do dia 22/09/2023 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 3ª Lista de Seleccionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.4. A partir do dia 18/10/2023 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 4ª Lista de Seleccionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.5. **É de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o resultado no *site* da Praec.**

8.6. A/O candidata/o selecionada/o deverá manifestar seu interesse em ocupar a vaga encaminhando um e-mail para [moradia.praec@ufla.br](mailto:moradia.praec@ufla.br), contendo o manifesto de interesse pela vaga e no campo assunto deverá constar: manifesto de interesse. O período para envio do manifesto será de 24 a 27/08/2023, no caso da 1ª Lista de Seleccionadas/os; entre 11 a 12/09/2023, no caso da 2ª Lista de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 004/2023 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

---

Selecionadas/os; e entre 22 a 24/09/2023, no caso da 3ª Lista de Selecionadas/os, e entre 19 a 22/10/2023, no caso da 4ª Lista de Selecionadas/os, ou em no máximo 2 (dois) dias úteis desde a realização de qualquer chamada para a ocupação de vaga.

8.7. **A/O candidata/o selecionada/o que não manifestar interesse por meio do e-mail ([moradia.praec@ufla.br](mailto:moradia.praec@ufla.br)) no prazo estabelecido no item 8.5 será considerada/o desistente.**

8.8. Após a manifestação de interesse o candidato deverá aguardar o e-mail de comunicação da Coordenadoria de Moradia, no qual será indicado o apartamento que lhe foi concedido e a data de liberação para ocupação da vaga.

8.9. A/O candidata/o terá o prazo de 10 dias (corridos) para ocupação efetiva da vaga, após recebimento do e-mail da Coordenadoria de Moradia, caso não ocupe a vaga efetivamente o mesmo perderá o direito a vaga.

## **9. DA PERDA DA VAGA**

9.1. A perda da vaga na Moradia Estudantil ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019, o não Manifesto de Interesse pela vaga conforme item 8.6 deste Edital e o não atendimento ao prazo de ocupação da vaga conforme o item 8.8 deste edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019.

10.2. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

10.3. Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 14 de agosto de 2023.

**Elisângela Elena Nunes Carvalho**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários**